

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025****ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis - TO, **Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 598/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLA DE INFORMÁTICA, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - TO, COMO INICIATIVA VINCULADA AO PROGRAMA CONECTA JUVENTUDE. O SERVIÇO CONTEMPLARÁ A OFERTA DE AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS EM INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUTORES QUALIFICADOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO AOS PARTICIPANTES, ASSEGURANDO A INCLUSÃO DIGITAL, A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no **Decreto nº 11.897/2023**. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Mapa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **E DOS S OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 19.698.716/0001-32**, com sede na **RUA SANTA TEREZA, Nº 545, CENTRO, CEP 77.910-000, DARCINÓPOLIS - TO**, representada pelo Sr. **ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº *****.***.831-62**, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica para o serviço exigido;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 023/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **E DOS S OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 19.698.716/0001-32**, para execução dos serviços descritos.

Darcinópolis - TO, 03 de outubro de 2025.

Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

